



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 476

Rio Grande, 18 de agosto de 2023.

Aos dezoito dias de agosto, de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial:** Amandio da Rosa Porciuncula, Artur Roberto de Oliveira Gibbon, Clériston Ribeiro Ramos, Cristiane Gularte Quintana, Cristiano Ruiz Engelke, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Diogo Paludo de Oliveira, Edite Taufer, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eliana da Silva Tavares, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Felipe da Silva Paulitsch, Juliana Fausto Flores, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Milena Boaretto Guadagnin, Myriam Lucia Chanci Arango, Renato Duro Dias, Rogério Piva da Silva, Simoní Saraiva Bordignon. **Por meio de webconferência:** Itiara Gonçalves Veiga e Mayara Roberta Martins. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Waldir Terra Pinto, suplente de José Francisco Almeida de Souza, representante da EE; Alessandro de Lima Bicho, suplente de Silvia Silva da Costa Botelho, representante do C3; Raquel Pereira Quadrado, suplente de Kamila Lockmann, representante do IE (titulares em férias); Luciana Martinez Duarte, suplente de Leandro da Silva Saggiomo, representante dos servidores TAE; Carlos Augusto França Schettini, suplente de Leopoldo Rota de Oliveira, representante dos servidores docentes (titulares afastados a serviço na Universidade). Justificaram ausência: Cleuza Maria Sobral Dias, ex-reitora; Dionice Dias Ferreira, representante dos servidores TAE e Roger Machado da Silva, representante dos estudantes de graduação; Bruna Félix da Silva Nornberg, representante do ICB (todos por motivo de força maior); Alan Goularte Knuth e Maria Odete da Rosa Pereira, respectivamente titular e suplente da representação do IE (titular afastado a serviço da Universidade e suplente em férias); Cleber Palma Silva e Edélti Faria Albertoni, respectivamente titular e suplente da representação do ICB (ambos em férias); Pedro Eduardo Almeida da Silva e Carla Vitola Gonçalves, respectivamente titular e suplente da representação da FaMed (titular afastado a serviço da Universidade e suplente em férias). Não justificaram ausência: Celso Luis Sá Carvalho, representante dos servidores TAE; Rodrigo Cambará Printes, representante do IO; Eduardo Antunes Dias e Rita Patta Rache, representante dos servidores docentes. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: **De forma presencial:** Katia Arpino Rasia (Auditora Interna) e Diego D'Ávila da Rosa (PROPLAD). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 475** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não

havendo, a ata nº 475 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; O Senhor Presidente falou que as próximas indicações são do Conselho da Faculdade de Medicina (FaMed). Explicou que indicação, nestes casos, não parte de um Conselheiro ou da Reitoria, parte do Conselho da Unidade Acadêmica, conforme Regimento Geral da Universidade; **2º) Indicação do Conselho da Faculdade de Medicina – Processo nº 23116.012179/2023-41 – Proposta de concessão do título honorífico “Professor Emérito” ao professor aposentado Flávio Amado Hanciau** – A Indicação propõe a concessão do título honorífico “Professor Emérito ao professor aposentado Flávio Amado Hanciau, em conformidade ao estabelecido no parágrafo 1º do Art. 111 do Regimento Geral da FURG. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. O Cons. Artur Gibbon parabenizou a iniciativa da FaMed pela carreira do professor Flávio, que tudo fez pela Faculdade de Medicina, assim como em razão da grande quantidade de professores formados pelo colega Flávio. Finalizou dizendo estar muito feliz pela merecida homenagem dirigida ao professor Flávio. O Senhor Presidente lembrou que os títulos honoríficos são concedidos em Assembleia Universitária futura e avisou que os conselheiros serão convocados para essa atividade, a qual ocorrerá em meados de novembro. O Cons. Felipe Paulitsch falou que, além do professor Flávio, o Conselho da FaMed propôs mais alguns títulos honoríficos para profissionais que tiveram uma participação muito intensa dentro da FaMed. O Senhor Presidente, antes de colocar em votação, sugeriu que fosse feita a leitura de todas as indicações propostas sobre concessão de títulos honoríficos e posteriormente fosse aberta a discussão a respeito, tendo a concordância plenário; **3º) Indicação do Conselho da Faculdade de Medicina – Processo nº 23116.012178/2023-04 – Proposta de concessão do título honorífico “Professora Emérita” à professora aposentada Aída Borthairy Meirelles** – A Indicação propõe a concessão do título honorífico “Professora Emérita” à professora aposentada Aída Luz Borthairy Meirelles, em conformidade ao estabelecido no parágrafo 1º do Art. 111 do Regimento Geral da FURG. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente; **4º) Indicação do Conselho da Faculdade de Medicina – Processo nº 23116.012177/2023-51 – Proposta de concessão do título honorífico “Professor Emérito” ao professor aposentado Antonio Cardoso Sparvoli** – A Indicação propõe a concessão do título honorífico “Professor Emérito” ao professor aposentado Antônio Cardoso Sparvoli, em conformidade ao estabelecido no parágrafo 1º do Art. 111 do Regimento Geral da FURG. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. O Cons. Felipe Paulitsch, disse que são profissionais com uma enorme contribuição acadêmica para a construção da FaMed. O Cons. Artur Gibbon saudou as demais indicações e parabenizou, novamente, a FaMed pela iniciativa. Disse serem importantes esses momentos de reconhecimento aos colegas. O Senhor Presidente colocou as Indicações em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, as três Indicações foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade e com salva de palmas; **5º) Indicação do Conselho da Faculdade de Medicina – Processo nº 23116.012002/2023-44 – Proposta de concessão do título honorífico “Professor Honoris Causa” ao professor Manoel Roberto Maciel Trindade, da UFRGS** – A Indicação propõe a concessão do título honorífico “Professor Honoris Causa” ao professor Manoel Roberto Maciel Trindade, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em conformidade ao estabelecido no parágrafo 1º do Art. 111 do Regimento Geral da FURG. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura explicou que será a primeira vez que a FURG concede o título de

“Professor Honoris Causa”, o qual está previsto no Regimento Geral da FURG. Colocou o assunto em discussão. O Cons. Felipe Paulitsch disse que essa indicação foi bastante discutida dentro da FaMed, falou que o professor Manoel colaborou de forma fundamental sendo, sempre, muito receptivo a todas as demandas da área de cirurgia. Finalizou dizendo ser reconhecimento importante e que fazia tempo que não se tinha essa iniciativa na FaMed. O Cons. Eduardo Pitrez disse que gostaria de fazer uma reflexão sobre o título honorífico Honoris Causa, explicou ser a titulação mais alta de reconhecimento acadêmico que a Universidade concede, sendo diferente do Professor Emérito. Disse achar importante se ter uma certa cautela na escolha de quem a Universidade dará o título de Honoris Causa. O Senhor Presidente fez uma leitura do Art. 111 do Regimento Geral da FURG, disse que o título de Professor Honoris Causa é diferente do título de Doutor Honoris Causa, esclarecendo de certa forma a iniciativa da FaMed em direcionar sua escolha ao professor Manoel para o recebimento do título de Professor Honoris Causa, isto é, para uma pessoa que se destacou em ações de educação para formação humana com uma relevância acadêmica. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade com palmas; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Processo nº 23116.014892/2023-29 - Inclusão da Universidade Federal do Rio Grande - FURG como sócia institucional na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES** – A indicação solicita autorização do CONSUN para que a FURG possa aderir como sócia institucional da Associação Nacional dos Dirigentes das IFES (ANDIFES), em razão da obrigatoriedade que passou a constar no Estatuto desta entidade após atualização do seu Estatuto em 1º de agosto de 2022, em conformidade ao Art. 34 que define prazo para envio de documento comprobatório de aprovação pelo Conselho Universitário da instituição para sua inclusão como Sócio Institucional no quadro associativo. A Indicação foi lida pelo autor. Na sequência o Senhor Presidente disse que a FURG já faz parte da ANDIFES desde a fundação da Associação. Explicou que, no ano passado, foi revisado o seu Estatuto e que se vivia um momento crítico, dada a conjuntura política do país, comentou a saída de algumas Universidades da Associação por iniciativa dos seus Reitores, sem que isso fosse apreciado pelas suas próprias comunidades. Disse que foi feito um debate sobre a necessidade de ter uma validação institucional sobre ingresso e saída das Universidades na ANDIFES e chegou-se à conclusão que o melhor espaço para validação, seria a aprovação pelos Conselhos Universitários. Falou que a ANDIFES é um espaço, extremamente, importante, pois é onde se consegue buscar as atualizações mais recentes sobre as discussões, um espaço de troca de conhecimento com as demais Universidade. Em seguida colocou o assunto em discussão. O Cons. Artur Gibbon parabenizou a atitude da ANDIFES em definir que o órgão máximo da Universidade decida a entrada e/ou saída das Instituições, entendendo ser uma decisão extremamente democrática para o rumo das políticas universitárias. O Senhor Presidente disse que é uma medida que protege a associação, a qual tem uma relevância muito grande na história das Universidades. O Cons. Cristiano Engelke saudou a iniciativa da ANDIFES, reforçou a importância da Associação e lamentou a atitude dos dirigentes que saíram. Falou sobre o papel político de defesa das Universidades e da democracia. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Parecer 1/2023 da 2ª Câmara - Processo SEI nº 23116.011100/2023-64 – Regimento Interno da Auditoria Interna (AUDIN) da**

FURG - O processo foi relatado pela Cons. Juliana Fausto, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta encaminhada sobre o Regimento Interno da Auditoria Interna da FURG, realizando apenas a sugestão de pequenas adequações de redação do texto em quatro dos artigos do documento (2º, 3º, 5º e 15-VI). O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente parabenizou a relatoria da Cons. Juliana e equipe da auditoria, disse ser um momento muito esperado pela AUDIN, após colocou o assunto em discussão. A Auditora Katia Rasia concordou com a sugestão da relatora em inserir a expressão “dentro dos limites legais” após a palavra “irrestrito” no Art. 2º. A convidada fez um breve comentário sobre as determinações vindas da Controladoria-Geral da União (CGU) com relação aos tópicos que deverão estar presentes no Regimento. Concordou, também, com a sugestão vinda da relatora sobre as adequações nos Art. 3º e 5º, inserindo a palavra “Universidade” após a palavra “organizacional”, tendo a concordância do plenário. Sobre o Art. 15, inciso - VI, a Auditora Kátia Rasia disse que controle social é a participação do cidadão na gestão pública, fiscalização, monitoramento e avaliação não achando interessante a proposta da relatora na substituição da expressão “controle social” por “participação do cidadão”, pois retira-se o instrumento como um todo. Fez um breve relato de como o controle social é feito em outros países, para exemplificar a importância de ter o termo no Regimento da AUDIN. O Cons. Cristiano Engelke disse que gerou preocupação a questão conceitual, sugeriu a seguinte redação para o trecho do inciso VI deste Art. 15 “... propor mecanismos de controle social, garantindo a participação efetiva da sociedade sobre as ações...”, sendo esta proposta aprovada pelo plenário. O Cons. Eduardo Pitrez disse ter chamado sua atenção a criação de uma Unidade vinculada ao CONSUN, deu o exemplo do Tribunal de Contas, por ser um órgão auxiliar do legislativo. Disse ser a AUDIN o único órgão vinculado a este Conselho Superior, falou que verificou o Regimento Geral e não consta a previsão de órgãos vinculados ao CONSUN. Perguntou se não será necessário fazer uma mudança estrutural para essa previsão, e como funcionará a vinculação da AUDIN ao CONSUN. O Senhor Presidente disse que foi feita uma alteração no Regimento Geral da Universidade em 2021, em que a AUDIN foi vinculada ao CONSUN, pois não se conseguia mais explicar para CGU todas essas argumentações levantadas pelo Cons. Eduardo Pitrez, explicou que o CONSUN, como nível estratégico máximo não seria presidido pelo executivo, então, fazer essa vinculação com a AUDIN como sendo, equivalente, a um Conselho de Administração, da autonomia que a CGU quer para auditar os atos do executivo, comentou que o(a) Reitor(a) preside os órgãos estratégicos. Disse que seria importante as Universidades terem uma Lei Orgânica, a qual regresse e definisse todas essas especificidades que as Universidades têm, em relação aos demais órgãos públicos. Falou que, na prática, essa vinculação tem pouca alteração. A Auditora Kátia Rasia disse que essa questão está envolvida com a independência da AUDIN, deve estar como órgão de apoio do nível mais elevado da Instituição que, no caso, é o CONSUN. O Cons. Diogo Paludo falou sobre o Art. 13, em que fala sobre o Auditor Chefe se reportar, funcionalmente, ao CONSUN e, administrativamente, ao Reitor, perguntou qual seria diferença dos termos funcionalmente e administrativamente neste contexto, questionou o fato de ser conselheiro e, também, auditado pela AUDIN, como Presidente da Comissão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e como Gestor. O Senhor Presidente disse ser mais uma característica das Universidades, disse nunca ter visto esse tipo de apontamento em relação a conflitos. Falou que, administrativamente, não há

como vincular a AUDIN ao CONSUN, porém do ponto de vista funcional, as atividades, planejamento, relatórios ficam vinculados ao CONSUN. A Auditora Kátia Rasia comentou sobre o livre acesso da AUDIN, disse que nunca houve qualquer limitação ao acesso nas Unidades, e que o conceito funcional está ligado às políticas e às questões mais técnicas devem ser discutidas com o(a) Reitor(a). O Cons. Eduardo Pitrez lembrou que qualquer conselheiro que tenha envolvimento ou impedimento direto com algum assunto em pauta, pode se abster. A Auditora Kátia Rasia disse que a AUDIN nunca teve problema com relação ao acesso para realização das auditorias. O Senhor Presidente falou sobre a troca da sigla "UAIG" para "AUDIN" a fim de padronizar o texto, pois as duas têm o mesmo significado, sugestão que foi aprovada pelo plenário. O Cons. Cristiano Engelke sugeriu padronizar o termo "O Auditor- Chefe" para "O(A) Auditor(a)-Chefe", sugestão também acatada pelo plenário. O Senhor Presidente parabenizou a relatora e toda a equipe da AUDIN, além do Comitê de Gestão de Integridade, o qual vem fazendo um trabalho muito importante nesse campo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer, com as adequações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º Parecer 3/2023 da 3ª Câmara - Processo SEI nº 23116.011714/2023-46 – Prestação de Contas da FURG, exercício 2022** - O processo foi relatado pela Cons. Denise Martinez, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do relatório apresentado, o qual está composto pela Prestação de Contas e o Relato Integrado, relativamente ao exercício de 2022. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente parabenizou a relatoria da Cons. Denise pelo excelente parecer devido à complexidade do tema e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), disse que o Relato Integrado é uma ótima forma de comunicação com a sociedade, comentou que o Relato de 2022 é uma peça histórica, pois se teve uma condição em 2022 e uma virada em 2023 para as Universidades com relação à deterioração da Gestão Orçamentária, chegando a situação de quase interrupção do Calendário Universitário, mas, felizmente, não aconteceu. Comentou que com a entrada do SEI! os relatórios ficam, de alguma forma, preservados e publicizados. Após colocou o assunto em discussão. O Cons. Cristiano Engelke parabenizou a relatora e o convidado, Pró-Reitor da PROPLAD, Diego D'Ávila, pelo trabalho árduo visto no parecer, disse que o ano de 2022 não foi fácil e que já era prevista essa situação desde a PEC do teto em 2016. Comentou a sua posição de dirigente da Associação dos Professores da FURG (APROFURG) e que não poderia deixar de comentar a decisão congressual do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) de fevereiro que é de cobrar nas Instituições o controle social como orçamento participativo das Universidades. Por fim, sugeriu a criação de uma incubadora social na FURG, disse ser algo muito importante para o avanço da Universidade e avisou que em um evento na Câmara de Vereadores de Rio Grande, do qual participou, teve uma espécie de reclamação, por parte da vigilância em saúde do trabalhador, que o Hospital Universitário (H.U) tem falhado no repasse das informações, no que diz respeito à saúde do trabalhador. Disse ser importante pensar sobre o relato para melhorar essa situação. O Cons. Luiz Pinto parabenizou a relatora pelo excelente parecer e que o fez lembrar, do ano de 1999, em que ele fez o relatório mostrando que não foi possível realizar o pagamento de água e luz para manter o HU aberto, pois quem bancava financeiramente o hospital na época era a FURG. Disse ter ficado muito feliz com a transparência do relatório hoje em dia e de estar vivendo uma realidade um pouco melhor com relação ao ano de

1999. Porém comentou ficar triste, porque, ainda, a FURG deve muito dinheiro, mas entende o crescimento da FURG ao longo dos anos e que não se tinha a Auditoria Interna que temos agora. Falou que a luta dos anos 80, era para se ter o que se tem hoje e percebe que, apesar disso, a luta continua. O Cons. Ernesto Alquati parabenizou as Cons. Juliana Fausto e Denise Martinez pelos pareceres. Falou sobre a questão da evasão que está sendo um processo muito forte em todas as Universidades. Disse já ter lido muitas opiniões e comentou que a relatoria cita um dos motivos como sendo a pandemia, comentou que a pandemia acelerou esse processo sociológico que já vinha acontecendo, disse que não se sabe, até agora, as reais causas desse processo, acha que as Universidade têm muito pouco o que fazer sobre isso agora. Sobre o orçamento, perguntou quando a FURG fala em déficit se são valores que não ficaram em restos a pagar, ou se seriam valores que deveriam ser empenhados em 2022, e, assim, serão empenhados em 2023 e, portanto, executados com o orçamento de 2023. O Senhor Presidente disse que é, exatamente, isso, falou ser difícil essa situação, pois existem formas diferentes de enxergar o orçamento. Explicou que têm dois instrumentos sendo desenhados para o final do ano, um Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) encaminhado ao Congresso, sobre complementação orçamentária para aportar recursos à educação e à saúde. Disse que o déficit da FURG representou 40% do que estava na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023. Comentou que algumas empresas fizeram ameaçadas de cortar os serviços e que tentou-se resolver com o orçamento de 2023, precisando, assim, nos primeiros meses de 2023, honrar com esses compromissos, virando despesa de 2023. Comentou sobre os recursos do novo PAC, especificamente, para investimento que está na ordem de 3 bilhões de reais para os próximos três anos, mas ainda não foi anunciada a forma de chegada desse recurso e espera-se uma distribuição justa para as Universidades. O Pró-reitor Diego D'Ávila parabenizou a relatora pelo parecer e toda equipe da prestação de contas, concordou com a fala do Senhor Presidente, disse que os valores de despesa pagos do exercício anterior são de 10 milhões, mas que na prática o déficit chega a 13 milhões, explicou que uma das ferramentas utilizadas no ano passado para que as empresas não suspendessem os serviços foi de não emitir nota fiscal, assim, não havendo retenção de imposto. A Cons. Cristiane Quintana disse ser muito importante o relato integrado mostrando todas as ações da Universidade, agradeceu a gestão por todos os desafios que vêm enfrentando nos últimos anos, disse saber o quanto é difícil fazer a gestão de tudo isso. Sobre a evasão, falou que fez uma pesquisa, recentemente, em um curso do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC) e o primeiro resultado mostrou que não foi a pandemia o principal motivo da evasão no curso, comentou que ficou espantada com o resultado, pois mostrou que a infraestrutura não foi o motivo para que os alunos evadissem. O Senhor Presidente disse que está sendo desenhado um seminário para falar sobre a evasão, comentou que foram feitas reflexões pelas Unidades Acadêmicas e foram apontados elementos como a sobrecarga das atividades fora da Universidade, condição socioeconômica do país, perfil dos estudantes, sendo, indiretamente, associados à pandemia. Comentou que virá a este Conselho a Política de Enfretamento à Evasão, disse que a ideia é que se possa trabalhar com uma estrutura universitária que dê conta de monitorar e promover ações objetivas de enfrentamento à evasão, disse que serão convidados os Diretórios Acadêmicos (DA's), Diretório Central dos Estudantes (DCE), os Campi, incentivando a participação estudantil. Sobre as tecnologias sociais, assunto comentado pelo Cons. Cristiano Engelke, falou que é muito relevante,

disse que foi pedido à Secretaria de Comunicação (SECOM) para fazer uma divulgação bem substancial sobre o que está acontecendo na FURG com relação a esse assunto. Lembrou que a FURG é a única Universidade do Brasil a ter um Política de Inovação e Tecnociência Solidária e que foi auditada duas vezes pela CGU, disse que tem se conseguido colocar grupos de economia solidária em espaços dentro da Universidade e que o objetivo é dar mais visibilidade ao que está sendo feito e suporte institucional. Falou que o Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico (NUDESE) deve ser, constantemente, refletido, pois na Política ficou como sendo o ente que ativa essas iniciativas. Reforçou que a Política precisa ser mais divulgada. O Cons. Artur Gibbon disse que está se tendo um grande destaque na economia solidária, falou que se tem um programa de inovação na cidade chamado “Grande Pacto” com 18 projetos aprovados, mas concordou que se precisa avançar muito, internamente, e, externamente, na cidade como um todo. Falou que sempre se está tentando juntar os assuntos de inovação e tecnociência solidária e que vem melhorando com o passar do tempo. A Cons. Eliana Tavares parabenizou a relatora pelo parecer, extremamente, sucinto e objetivo. Disse que fez a revisão linguística do relato integrado e do livro dos 50 anos da FURG, acha que a Universidade precisa ter um profissional para fazer esse tipo de trabalho, pois esses documentos são a interface da Universidade com a comunidade interna e externa. O Senhor Presidente concordou com a Cons. Eliana Tavares. O Cons. Cristiano Engelke disse que chegará na próxima reunião do Conselho de Pesquisa, Extensão e Administração (COPEA) a criação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, falou que ter esse curso na FURG será muito importante para o trabalho social. O Senhor Presidente disse que esse é um sonho antigo e que está muito feliz. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Assuntos gerais** – O Senhor Presidente iniciou informando que já está sendo divulgada a estrutura de comunicação relacionada ao aniversário de 54 anos da FURG, reiterou a importância da participação de cada uma das comunidades, citou que ocorrerão inaugurações de prédios, alguns deles, que ficaram prontos ainda na gestão da ex-Reitora Cleuza Dias, disse que ocorrerá uma Assembleia Universitária, conversa com as comunidades dos Campi de SLS, SAP e de SVP, além da inauguração do novo prédio da área da saúde. Avisou aos conselheiros que terá uma reunião extraordinária do CONSUN, provavelmente, no dia 22 de setembro de 2023, na qual irão apreciar um conjunto de políticas, entre elas a Política de Enfrentamento ao Assédio. O Cons. Renato Duro Dias disse que ocorrerá uma consulta pública relacionada à Política de Proteção de Dados e Privacidade, a qual tem o objetivo de cuidar e tratar os dados. Pediu aos conselheiros que divulguem a consulta pública. O Senhor Presidente disse que virá ao CONSUN, também, a Política Arquivística, pois é uma urgência e, talvez, a Política do Código de Ética para a reunião de setembro. Disse que, com o advento do SEI!, precisa-se estruturar os sistemas de arquivo através da política, a qual dará as diretrizes para zelar o acervo. Sobre o RAINET ficou decidido que a Auditora Kátia Rasia fará uma apresentação para falar sobre o assunto em próxima oportunidade. Nada mais havendo a tratar, às 11h42min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO CONSUN

Adm. Me. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silveira Bastos, Diretor**, em 27/09/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 28/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102154** e o código CRC **181B17CB**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009216/2023-33

SEI nº 0102154